MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA

ATA N.º 02/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2012

(Contém 07 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE: **ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR**
VEREADOR: **JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA**
VEREADOR: **MANUEL PINHEIRO MONTEIRO**
VEREADOR: **ALBANO RODRIGUES DE SOUSA**

FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:

VEREADORA: **ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO**

ATA N.º 02/**2012** DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2012 INICIADA ÀS 09,30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 11,30 HORAS

SUMÁRIO ***PÁGINAS***

= ABERTURA = ... 3

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO = ... 3

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = ... 3
= DEFINIÇÃO DO PERCURSO DA EN 303 = ... 3

= ORDEM DO DIA = ... 3
=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= 3

= BALANCETE = ... 3

= OBRAS PÚBLICAS = ... 4

= POR EMPREITADA = ... 4
= REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE PAREDES DE COURA – 08/11 = ... 4

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = ... 5
= CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA = ... 5
= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PARADA = ... 6
= CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO = ... 6
= ENCERRAMENTO DO INTERNAMENTO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA = ... 6

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = ... 7

= ENCERRAMENTO = ... 7

= ABERTURA =

-------- No dia dezasseis do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro e Albano Rodrigues de Sousa.** ----------

-------- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe do Serviço Administrativo.----------

-------- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.----------

-------- De seguida foi deliberado considerar justificada a falta da Vereadora Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro, por se encontrar doente.----------

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =

-------- Não houve intervenções.----------

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= DEFINIÇÃO DO PERCURSO DA EN 303 =

-------- O Presidente deu conhecimento da proposta apresentada pela 'Estradas de Portugal', relativamente à definição do percurso da EN 303 no perímetro urbano da Vila de Paredes de Coura. ----------

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

-------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata nº 01/2012 da reunião ordinária de 02-01-2012, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura. ----------

= BALANCETE =

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11-01-2012, que acusava os seguintes saldos: .....

Em cofre na Tesouraria – €8 537,61 (euros).----------

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 82 615,02 (oitenta e dois mil seiscentos e quinze euros e dois cêntimos). ----------

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos);----------

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: € 29 121,39 (vinte e nove mil cento e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos); ----------

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos) ----------

Conta n.º 0035/01573643064- (CGD) - Depósito: € 761,51 (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

Conta n.º 0018/00032084298020 (BT) - Depósito: € 7 226,36 (sete mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos). ----------

Conta n.º 10533024020 - (BST) – Depósitos: € 900,18 (novecentos euros e dezoito cêntimos).----------

Conta n.º 14401376020 - (BST) – Depósitos: € 26 643,81 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos).----------

Conta n.º 14497465020 - (BST) – Depósitos: € 39 017,79 (trinta e nove mil e dezassete euros e setenta e nove cêntimos). ----------

Conta n.º 14 824 607 001 - (BST) – Depósitos: € 37 100,35 (trinta e sete mil e cem euros e trinta e cinco cêntimos).

Conta n.º 15 094725020 - (BST) – Depósitos: € 4 681,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);----------

Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos: € 23 269,69 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos);----------

Conta n.º 0018/17996034020 - (BT) – Depósitos: € 49 539,18 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos); ----------

Conta n.º 0018/24966582020 - (BT) – Depósitos: € 6,92 (onze euros e noventa e seis cêntimos);----------

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: € 980,84 (novecentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos). ----

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: € 2 149,61 (dois mil seiscentos e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos). ----------

Conta nº 0007/00009470008 - (BES) – Depósitos: € 6 767,40 (seis mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos).----------

Conta n.º 54700062007 - (BES) – € 5 489,64 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); ----------

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: € 4 046,13 (quatro mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos).-------

Conta n.º 40024534053 (CCAM) - De fundos gerais: € 21 130,59 (vinte e um mil cento e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos). ----------

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: € 3 533,87 (três mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos).----------

Conta n.º0019/20000383 (BBVA) – Depósitos: € 5 161,49 (cinco mil cento e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

= OBRAS PÚBLICAS =

= Por Empreitada =

= REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE PAREDES DE COURA – 08/11 =

-------- Foi presente uma informação da DOSM, a propor a aprovação da decisão quanto às Listas de Erros e Omissões do Caderno de Encargos - (art. 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), apresentadas pelos interessados, e ainda a sua ratificação na próxima reunião de Câmara, uma vez que a mesma não leva à alteração do valor base do procedimento. ----------

-------- *'Relativamente ao concurso público em epígrafe e dando seguimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (doravante CCP), no seu art. 61º, foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos (listas anexas).* ----------

-------- *A presente informação serve para dar resposta às listas de erros e omissões apresentadas dentro do prazo fixado no n.º 1,do art. 61, do CCP, ou seja, até às 23h59m do dia 05/01/2012.* ----------

-------- *Apresentaram listas de erros e omissões os seguintes concorrentes:*----------

-------- *- Bricantel – Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda. (03/01/2012, 16h56min)* ----------

-------- *- Construções Artur Alves de Freitas II, Lda. (05/01/2012, 10h55min)*----------

-------- *- Construções Refoiense, Lda. (05/01/2012,18h59min)*----------

-------- *1 - Apreciação das listas de erros e omissões* ----------

-------- Após análise das listas apresentadas, os serviços técnicos do Município entenderam o seguinte: ----------

– Lista de erros e omissões apresentada pela empresa Bricantel – Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda.

Resposta: As dúvidas apresentadas não são definidas como erros e omissões mas sim como esclarecimentos pelo que os mesmos encontram-se fora do prazo. ----------

-------- 1.2 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa Construções Artur Alves de Freitas II, Lda.---------

Resposta: As dúvidas apresentadas não são definidas como erros e omissões mas sim como esclarecimentos pelo que os mesmos encontram-se fora do prazo. ----------

-------- 1.3 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa Construções Refoiense, Lda.----------

Resposta: As diferenças nas quantidades apresentadas não são aceites. ----------

-------- 2 - Decisão relativamente à listas de erros e omissões----------

Face ao exposto anteriormente, mantêm-se as quantidades iniciais lançadas a concurso.----------

De acordo com o n.º 5, do 14.º, do Programa de Procedimento, deve o órgão competente para a decisão de contratar pronunciar-se sobre a Lista de Erros e Omissões Validada anexa.----------

-------- 3 - Prazo de entrega de Propostas----------

O prazo de entrega de propostas mantem-se até às 23h59m, do dia 09/01/2012. ----------

-------- 4 – Conclusão----------

-------- Face ao exposto, propõe-se:----------

-------- - A aprovação da Decisão quanto às Listas de Erros e Omissões apresentadas;----------

-------- - A anexação da decisão quanto às Listas de Erros e Omissões apresentadas e sua publicitação no portal www.vortalgov.pt ao abrigo do n.º6, do art. 61.º, do CCP; ----------

-------- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOSM relativamente à empreitada de Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Paredes de Coura – 08/11, deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovação quanto às Listas de Erros e Omissões apresentadas, bem como a anexação da decisão quanto às Listas de Erros e Omissões, apresentadas e sua publicitação no portal www.vortalgov.pt ao abrigo do n.º6, do art.º 61.º, do CCP.----------

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA =

-------- Foi presente sua comunicação de 03/01/2012 um requerimento com o seguinte teor: '*No seguimento de conversações havidas, vimos pela presente reiterar o nosso interesse na renovação do contrato de Concessão da parcela de Domínio Privado do Município de Paredes de Coura, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 769º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura sob o nº 454, apresentando para o efeito a seguinte proposta*:----------

-------- Contrato de arrendamento por um período de 5 anos, com inicio a 1 de Janeiro de 2012 e terminus a 31 de Dezembro de 2016, com uma renda anual de € 27 000,00 (vinte e sete mil euros) atualizada anualmente de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor, a que acresce pagamento mensal de 10,00 m3 (dez euros por cada mil litros) de combustível vendido no Posto de Abastecimento com um valor mínimo anual de 10 000,00 (dez mil euros). ----------

-------- Anexa-se minuta do contrato.----------

-------- Foi deliberado, por unanimidade, dada a necessidade de acertar pormenores relativos ao contrato de concessão, adiar a resolução para a próxima reunião.----------

= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PARADA =

-------- Foi presente a comunicação com o seguinte teor: 'Vimos por este meio apresentar um pedido de isenção do pagamento de ramal de esgotos de uma casa que *pertence à paróquia de Parada. Esta casa está a ser utilizada por uma família carenciada de Parada, depois de a paróquia ter realizado obras de melhoramento. Foi realizado entre as duas partes um contrato de arrendamento com uma finalidade de apoio social a famílias carenciadas da freguesia, conforme enviamos em anexo.* ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de isenção de pagamento das tarifas de ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, pela impossibilidade de enquadramento regulamentar.----------

= CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO =

-------- Foi presente a proposta de constituição de fundos de maneio, para o ano de 2012, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). ----------

-------- Presidência – (António Pereira Júnior): € 500,00 (quinhentos euros), destinado a despesas de representação.

-------- Divisão de Obras e Serviços – (Eng. José Miguel Guerreiro dos Santos): € 300,00 (trezentos euros): € 250,00, destinado a aquisição de serviços e € 50,00 bens não duradouros:.----------

-------- Divisão Administrativa e Financeira – (Ana Clara Ribeiro de Carvalho): € 150,00 (cento e cinquenta euros): € 75,00 para despesas de comunicações; € 25,00 para consumos de secretaria e € 50,00 para aquisição de serviços diversos. ----------

-------- Divisão de Educação, Cultura e Ação Social – (Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues): € 150,00 (cento e cinquenta euros): € 75,00 para aquisição de bens não duradouros e € 75,00 para aquisição de serviços na área cultural.----------

-------- Divisão de Projetos e Urbanismo – (Arq. Maria Eduarda Lopes Fontelo Martins): € 150,00 (cento e cinquenta euros): € 100,00 para a aquisição de bens não duradouros e € 50,00 para consumos de secretaria.----------

-------- 'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição dos fundos de maneio atrás referidos, bem como os respectivos valores, para o ano de 2012, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.----------

= ENCERRAMENTO DO INTERNAMENTO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA =

-------- O Presidente da Câmara, na sua qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura, deu conhecimento de reunião havida com o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, onde foi discutido o eventual encerramento do serviço de internamento da Santa Casa da Misericórdia. ----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou envidar todos os esforços para que o serviço internamento da Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura se mantenha em funcionamento, independentemente da precariedade do mesmo e atendendo ao enorme esforço financeiro que está a ser suportado pela Instituição, até que a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia entre em funcionamento e cujas obras estão iniciadas e a sua conclusão se prevê para o início do próximo ano.----

-------- Foi ainda deliberado, por unanimidade que a tomada de posição seja enviada ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, com conhecimento ao Ministro da Saúde, ao Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte e aos deputados eleitos pelo círculo de Viana do Castelo, e cuja cópia seja anexada à presente e dela fica a fazer parte integrante.----------

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

-------- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.----------

= ENCERRAMENTO =

-------- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. ----------

Município de Paredes de Coura
- Gabinete do Presidente -

Unidade Local de Saúde do Alto Minho
Dr. Franklim Barbosa
Presidente do Conselho de Administração
Estrada de Santa Luzia

4901 - 858 VIANA DO CASTELO

Expedição 180/2012 **Data** 17-01-2012
Sua Referência ____
Sua Comunicação ____

Exmo. Sr.

Na sequência da reunião mantida no passado dia 5 de Janeiro entre mim, na dupla qualidade de provedor da Santa Casa da Misericórdia (SCMPC) e de Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura (CMPC) e V. Exa. e outros representantes do Conselho de Administração da ULSAM, venho expor o seguinte:

1- Enquanto provedor informei a Mesa da SCMPC da informação avançada pelo presidente do CA da ULSAM em como é inevitável o encerramento das camas afectas ao internamento;
2- Na reunião do Executivo Municipal, hoje mesmo realizada, perante a mesma informação aí veiculada foi deliberado unanimemente tomar a seguinte posição:

O Executivo Municipal não aceita que a população do concelho de Paredes de Coura – um dos concelhos do interior do distrito com maior índice de envelhecimento e com as maiores limitações de acesso a outros equipamentos de saúde – fique privada deste serviço público de saúde. Saliente-se que, de entre os concelhos mais distantes e mais envelhecidos, Paredes de Coura será, a manter-se esta decisão, o único concelho a ficar sem uma estrutura de apoio e suporte a necessidades de internamento.

Recorde-se que os custos envolvidos no funcionamento da unidade de internamento são acessíveis e justificáveis na perspectiva da equidade de acesso e de discriminação positiva que a população deste município reclama e requer como direito.

CL

Ref. 217/2012

Largo do Visconde de Mozelos • 4940 – 525 PAREDES DE COURA
Telefone: 251 780 100 • Telecópia: 251 780 118 • NIF: 506 632 938
Internet: http://www.cm-paredes-coura.pt• correio electrónico: contacto@cm-paredes-coura.pt

Território com Alma

Assim, o Executivo Municipal solicita que seja encontrada uma solução que possa obviar a esta situação, nomeadamente através da manutenção do internamento existente ou pela transformação do referido internamento (10 camas) em Unidade de Cuidados Continuados de longa duração. Atente-se na previsão de entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2013 da UCC atribuída à SCMPC (23 camas) estando em curso as respectivas obras de remodelação do antigo hospital.

Estando a Mesa da SCMPC disponível para realizar eventuais benfeitorias de adaptação que se julguem imprescindíveis, parece pois possível encontrar uma solução que permita, nesse período de tempo, manter um inestimável tratamento e apoio a carenciada população deste município.

Mais informo V. Exa. de que foi igualmente deliberado dar conhecimento desta missiva ao senhor Ministro da Saúde, ao senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte e aos senhores deputados eleitos pelo distrito de Viana do Castelo.

Creia-me pois convicto da resolução deste problema apresentando os meus melhores cumprimentos.

(António Pereira Júnior)
Presidente

Largo do Visconde de Mozelos • 4940 – 525 PAREDES DE COURA
Telefone: 251 780 100 • Telecópia: 251 780 118 • NIF: 506 632 938
Internet: http://www.cm-paredes-coura.pt• correio electrónico: contacto@cm-paredes-coura.pt